



Do Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA N.º 2543/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a classificação do Concurso de Remoção e Ampliação da Jornada de Trabalho, após o período de recursos previsto no item 6.6 do Edital nº 004/2011, conforme consta no Anexo I desta Portaria.

Art.2º DIVULGAR o resultado dos recursos previstos no item 6.6 do Edital nº 004/2011, conforme consta no Anexo II desta Portaria.

Art.3º DIVULGAR o cronograma com as datas e horários da escolha de vagas, conforme consta no Anexo III desta Portaria.

Art.4º DIVULGAR o quadro de vagas, conforme consta no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de novembro de 2011.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SANDRO RICARDO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA